

Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

RESOLUÇÃO Nº 432/2013

Ementa: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

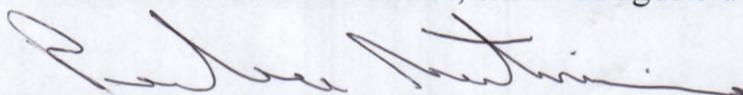
RESOLUÇÃO:

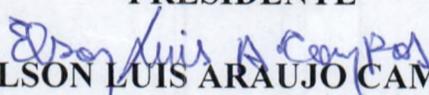
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. **EDUARDO COSTA CAVALCANTI**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

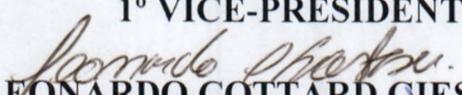
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

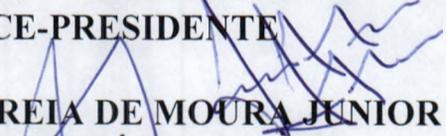
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de agosto de 2013.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO